



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35179-000 – Telefone Fax (31) 3251-5159

LEI MUNICIPAL Nº 927 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO ROMA FUTEBOL CLUBE DO CIDADE NOVA DE SANTANA DO PARAÍSO.”

O Município de Santana do Paraíso/MG, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a associação “**ROMA FUTEBOL CLUBE DO CIDADE NOVA DE SANTANA DO PARAÍSO**”; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.984.076/0001-92, conforme cópia anexa que será parte integrante desta Lei.

Art. 2º A associação, nome fantasia, “**ROMA FUTEBOL CLUBE**” exerce suas atividades em sua sede, localizada na Rua Machado de Assis, nº 31, bairro Cidade Nova, CEP 35179-000, no município de Santana do Paraíso - MG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santana do Paraíso, 07 de novembro de 2018.

LUZIA TEIXEIRA DE MELO
Prefeita Municipal